



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019
De 02 de Setembro de 2019.

**Renomeia nome do Posto Médico Marta Barreto,
localizado na Avenida Governador
Marcelo Déda e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado o **Posto Médico Marta Barreto**, localizado na Avenida Gov. Marcelo Deda, que passará ser Denominado **Posto Médico Manuel dos Santos Ramos (ODÔNIO)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar placa Indicativa, que deverá ser fixada em local visível.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidabã, 02 de Setembro de 2019.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ